SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 432, DE 17 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 21 SUBSEQUENTE

Por intermédio desta, fica o Sr. **JEFF CHIJIOKE OKANI**, com endereço declinado na Rua Professora Dina Rizzi, 545, Casa 1, Guainases, São Paulo/SP, CEP: 08431-050, **NOTIFICADO** a apresentar-se perante a sede desta Delegacia de Migração da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, localizada na Rua Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, **às 14:00h do próximo dia 02/07/2024**, a fim de dar início à programação de sua retirada compulsória de expulsão do território nacional, em virtude da decisão de indeferimento do pedido de revogação de sua expulsão pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (Ofício 367/2023/DIMEC_REVOGEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS (31189194)), nos termos do art. 204, §3º do Decreto 9199/2017.

Deverá, outrossim, apresentar em cartório, na data e horário acima indicados, a via original de seu passaporte ou documento de viagem internacional equivalente, dentro do prazo de validade, a via original de seu certificado internacional de vacina contendo a imunização contra a febre amarela, bem assim o ciclo completo da vacina contra a COVID-19, além de passagem aérea de retorno ao respectivo país de origem, com partida exclusivamente pelo aeroporto de Guarulhos/SP, sem escalas no território nacional, com pelo menos 5 dias de antecedência da data de embarque no voo internacional correlato, com destino à Lagos/Nigéria.

Deverá ainda manter atualizados os dados de seu telefone de contato, endereço de e-mail e endereço de estada atual, comunicando de imediato a esta unidade policial quaisquer alterações destes informes, sem prejuízo do dever de atender prontamente aos chamamentos e intimações expedidas por esta unidade até a efetiva ultimação de sua expulsão do Brasil.

Não fornecemos informações sobre intimações por telefone. Para obter informações, a intimada deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munida de seu documento de identificação pessoal.

Delegado(a) de Polícia Federal Assinado Eletronicamente	Escrivã(o) de Polícia Federal Assinado Eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA DE ALMEIDA BELARMINO**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/05/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO**, **Chefe de Núcleo**, em 29/05/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35439442&crc=4885C702.
Código verificador: **35439442** e Código CRC: **4885C702**.

Referência: Processo nº 08704008632201591 SEI nº 35439442